

para a mesma deligencia, serão castigados como dezobedientes e inúteis ao Serviço de S. Mag.^o; e *do mesmo modo mandarei proceder contra as famílias dos q' se ausentarem fazendo-as vir debaixo de prisão p.^a esta cid.^e ate elles apparecerem, o q' tudo fielm.^{te} executaré o dito Capitão*, e os mais a quem esta for apresentada para fazerem apromptar nas suas respectivas comp.^{as} os q' vão declarados nas ordens q' lhes faço expedir em q' espero procedão todos com aquella honra, zelo, e actividade com q' devem empregar-se no Real Serviço sem q' nelle possa haver falta porq' se fação responçaveis. S. Paulo a 16 de Dezembro de 1772. *Com a rubrica de S. Ex.^a.*

Ordens q' se passarão em 16 de Dezbr.^o de 1772 resp.^{to} da deligencia p.^a q' está nomeado o Capitão Jozé Gomes de Gouvea.

Para o Cap.^m Mór de Jundiahy.

Por serviço de S. Mag.^o ordeno ao Cap.^m da V.^a de Jundiahy que na ordenança do seo Destricto faça apromptar os homens mais desembaraçados, e capazes de se poderem empregar na expedição do Gentio Cayapó q' tenho encarregado ao Capitão Jozé Gomes de Gouvea em cuja deligencia se devem empregar tambem das Comp.^{as} dos Pardos, os q' forem mais capazes, e de melhor prestimo, e outro sim fará apromptar das ordenanças de Mogy-mirim, Mogy Guaçú os q' vão declarados nas relaçoens por mim rubricadas, certificando a huns, e outros q' todo o tp.^o q' andarem neste serviço se lhes hade pagar pela Real Fazenda na mesma forma q' se tem pago aos ventureiros das expediçoens do Tibagy e Guatemy, e q' ao ponto da sua marcha se lhes hade assestir a conta do q'



forem vencendo com dous mezes de soldo p.^a o seo preparo, p.^a cujo efeito logo q' estiverem promptos os fará aprêzentar ao dito Capitão Gouvea p.^a lhes determinar o dia da marcha, e aonde devem receber o dito pagamento advertindo q' todos aquelles q' dezobedecerem, e senão apromptarem como devem, serão prezos e castigados como inuteis ao serviço de S. Mag.^o, e do mesmo modo mandarey proceder contra as famílias dos que fugirem fazendo as vir para esta cidade debaixo de prizão athé elles apparecerem, o que fielmente fará executar o mesmo Capitão Mor com toda a brevid.^e, dando-me parte de tudo que ocorrer para lhe determinar o que for mais conveniente ao Real Serviço em que espero da sua honra não dará a conhecer a menor falta porq' se faça responsavel. S. Paulo a 16 de Dezembro de 1772.— *Com a rubrica de S. Ex.^a.*

Para o Alfer.^s Dom.^{os} Luiz Cabral na Freguezia do Juquiry

O Alfer.^s Domingos Luiz Cabral faça logo apromptar nos Campos de Belem Freguezia de Juquiry os homens q' constão da Relação incluza por mim rubricada p.^a acompanharem ao Capitão Jozé Gomes de Gouvea na deligencia q' lhe tenho encarregado de dar cassa ao gentio Cayapó, aos quaes se hade pagar pela Real Fazenda todo o tempo q' andarem neste serviço na mesma forma q' se pratica com os ventureiros das expediçoens do Tibagy e Guatemy, e se lhes hade assestir ao ponto da marcha com dous mezes de soldo adientado p.^a o seo preparo: bem entendido q' todo aquelle que faltar, e senão puzer prompto p.^a a dita deligencia será prezo, e remetido a este Corpo da Guarda, e *no caso que fuja portando-se com rebeldia*

